



---

## EMENTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

O Município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Av. Dr. Getulio Vargas, 330, Vila Guarani, Mauá – SP., CEP. 09310-180, **torna público** a quem interessar e em conformidade com o processo administrativo protocolado sob o no. 11.763/10, que se encontra aberto nesta Secretaria o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2011** do Secretário Municipal de Saúde, Gestor Municipal do SUS, para **CREDENCIAMENTO**.

Este Edital e a contratação através de Termo de Credenciamento dele decorrente, subordinam-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a legislação vigente do SUS, em especial a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, bem como as demais especificações que seguem:

**DO OBJETO:** O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO**, nos termos das especificações definidas neste edital e respectivos Anexos, da **PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COMPREENDENDO OS EXAMES RELACIONADOS NO ANEXO I**, e para serviços futuros no mesmo ramo de atividade, a serem oportunamente ofertados, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS vigente e disponibilização de Clínica sediada no Município, com funcionamento das 08h00 às 17h00 (no mínimo), cujas instalações devem obedecer ao que dispõe a RDC 307/02 e outras legislações pertinentes, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e respectivas manutenções preventivas e corretivas bem como toda a mão-de-obra especializada para cobrir a escala de realização dos exames, fornecimento de todos os insumos (filmes, reveladores, fixadores, material de expediente, etc.), além de fornecer software de controle de produção e agendamento e disponibilização dos exames com os respectivos laudos impressos.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Os interessados poderão formular requerimento de Credenciamento, endereçado à Comissão Técnica de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de todos os documentos de que tratam o item 3 do Edital, devendo ser protocolado a partir do dia útil subsequente a publicação do Edital de Credenciamento no Diário Oficial do Município, e enquanto o certame esteja em vigência, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, junto a assessoria administrativa da Comissão Técnica de Credenciamento, com a Sra. Tabatha Tamara Duarte (tel. 4547-6225



e 4547-6226) podendo retirar ainda cópia do Edital na íntegra. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** De posse dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a Comissão Técnica de Credenciamento, apreciará os documentos apresentados pelas respectivas interessadas, para verificação quanto ao atendimento das condições habilitatórias exigidas nos termos do item 3.0 do presente Edital, enquanto o certame estiver em vigência. **DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:** O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde pagará mensalmente aos Credenciados a importância referente ao quantitativo dos exames efetivamente realizados de acordo com a Tabela SIA/SUS;

Mauá, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Eugenio Pereira Junior  
Secretario Municipal de Saúde